



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

COMUNICADO

A Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027 COMUNICA que, devido a atraso no início da votação das seções 17, 18 e 19 a votação nos respectivos locais será prorrogada, conforme segue:

- a) Seção 17 – Escola Municipal Miguel Dewes (Dez de Maio): prorrogado até 17h59;
- b) Seção 18 – Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi): prorrogado até 17h27;
- c) Seção 19 – Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi): prorrogado até 17h30.

A apuração dos votos se iniciará após o término de votação da seção 17 no Auditório Acary de Oliveira, anexo ao Paço Municipal Alcides Donin - Prefeitura Municipal de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, 3120 – Centro.

Toledo, Paraná, 1º de outubro de 2023.

**Comissão Especial do Processo de Escolha de
Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de outubro de 2023

Edição nº 3.700 - Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Ademar Lineu Dorfschmidt

Prefeito Municipal em Exercício

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.